



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA IH Nº51, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Altera a portaria IH nº 20, que dispõe sobre representação docente no conselho de unidade acadêmica do Instituto de Humanidades para o triênio 2018-2021.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear os representantes docente do conselho de unidade acadêmica do Instituto de Humanidades para o triênio 2018-2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará.

Art.2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

| <b>Titulares</b>                  | <b>Suplentes</b>                   |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Rafael Antunes Almeida            | Jacqueline Britto Pólvora          |
| Violeta Maria de Siqueira Holanda | Bruno Goulart Machado Silva        |
| Roberto Kennedy Gomes Franco      | Fabio Eduardo Cressoni             |
| Larissa Oliveira e Gabarra        | Marcos Vinicius Santos Dias Coelho |
| Lucas Marcelo Tomaz de Souza      | Antônio Marcos de Sousa Silva      |
| Leandro de Proença Lopes          | Francisca Rosália Silva Menezes    |
| Vico Dênis Sousa de Melo          | Michelle Cirne Ilges               |

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro  
Siape 2079646  
Diretor do Instituto de Humanidades – IH